



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 253/2013

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente, a construção de calçadas nos bairros que dão acesso à creche em construção, em Arrozal, neste primeiro distrito.

JUSTIFICATIVA:

A reivindicação acima visa proteger as crianças e os adultos que por ali transitaram, considerando que com a construção da creche o fluxo de crianças aumentará e a grande maioria irá a pé para a mesma.

Entendo, portando, plenamente justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Ex^a., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2013.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA

- Vereador -



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro